



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 1ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 28 de janeiro de 2026, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual

- Data: 28/01/2026

- Hora de início: 09h

- Duração da Reunião: 1h41m29s

- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva

- Ofício de Convocação: nº 579/2026/SEAS-CEASRO (68559865) e Adendo (68611572)

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.

- Entidades/Órgãos presentes (5) sendo: SEAS; SESAU; SEDUC; FEUSUAS e CRESS.

- Conselheiros Governamentais: Fabiane Aparecida Passarini - SEAS; Karígina Suely de Oliveira - SESAU; Sirley Rosário Corsino do Carmo - SEDUC.

- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita - CRESS.

- Convidados: Técnicos da SEAS-CAS - Naléi de Carvalho Sobrinho; Gerdalva Araújo de Vasconcelos; Juliana Reis; Bruno Puccinelli; Amanda dos Santos Batista; Thalia Monteiro; Greicielle Kassila; Leandro Rodrigues; Nestor Chaves. Além de Raimundo Queiroz e Antônio Sávio Ambrósio dos Reis representantes do Fórum Estadual dos Usuários do SUAS.

3 - AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

Entidades/Órgãos Ausentes (1): FEDER

4. PAUTA DA REUNIÃO:

1. Informes Gerais;

2. Plano de Ação do CEAS Rondônia para 2026;

3. Apreciação e deliberação do Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao exercício de 2026, elaborado pela Coordenadoria Estadual da Política de Assistência Social (SEAS-CAS).

5 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às nove horas, realizou-se, em formato híbrido, presencialmente na Casa dos Conselhos Estadual e virtualmente por meio da plataforma Zoom, a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - CEAS/RO, convocada por meio do Ofício nº 579/2026/SEAS-CEASRO, sob a presidência da conselheira Maria Antônia Oliveira de Almeida. A presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida iniciou a reunião cumprimentando os conselheiros presentes presencialmente e os participantes conectados virtualmente, dando boas-vindas ao Sr. Antônio do Fórum Municipal dos Usuários do SUAS de Porto Velho e aos demais presentes. Ressaltou sua satisfação com a participação dos conselheiros e comentou sua preferência pelas reuniões presenciais em razão da maior interação proporcionada pelo contato humano. Em seguida, solicitou que todos os participantes realizassem breve apresentação para fins de registro em ata. A presidente informou que a pauta inicialmente prevista sofreu alteração, considerando a urgência da apreciação do Plano Estadual de Assistência Social e do Plano de Ação da política estadual para o exercício de 2026, ficando acordada a realização posterior de reunião extraordinária específica para discussão do plano interno do Conselho. Informou ainda que a conselheira Fabiane Passarini encontrava-se em deslocamento em razão de problemas mecânicos em seu veículo, motivo pelo qual a reunião teria início pelos informes. Dando seguimento, foi apresentado o Ofício nº 388/2026/SEAS-CIB, referente à realização da 71ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, agendada para o dia 26 de fevereiro de 2026, das 8h às 14h, em Porto Velho, no Edifício Pacaás, 9º andar, com período de inscrição entre os dias 21 de janeiro e 13 de fevereiro de 2026. Foi ressaltada a necessidade de inscrição prévia, bem como o envio de nomes e CPF para liberação de acesso ao prédio. Também foi esclarecido que a CIB constitui espaço de pactuação técnica e administrativa entre o Estado e os gestores municipais da assistência social, antecedendo inclusive as reuniões do COEGEMAS, sendo fundamental a participação do controle social para acompanhamento das deliberações e metas pactuadas. Na sequência, foi apresentado o Ofício nº 277/2026/SEAS-CAS, referente ao projeto “FNAS pelo Brasil”, promovido pelo Fundo Nacional de Assistência Social. Informou-se que o projeto ocorrerá em duas etapas: a primeira em formato virtual, nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, por meio de webinários voltados à organização, financiamento e gestão do Fundo Nacional de Assistência Social, com gravações disponibilizadas no YouTube; e a segunda etapa presencial, prevista para o dia 1º de abril de 2026, em Porto Velho, com programação a ser posteriormente divulgada. Neste momento, registrou-se a chegada da conselheira Fabiane Passarini, que apresentou ao colegiado materiais em braille destinados à Casa dos Conselhos. Prosseguindo, foi apresentado o Ofício nº 143/2026/SEAS-GSUAS, referente à solicitação de inclusão em pauta para análise e deliberação do Plano de Ação Anual da Assistência Social referente ao exercício de 2026. Em seguida, foi realizada leitura do Ofício nº 294/2026/SEAS-GSUAS, relativo às pendências de entrega dos Instrumentos de Planejamento da Política de Assistência Social – PMAS e PPA 2026-2029 – e ao risco de suspensão de repasses financeiros. O documento, vinculado ao Processo nº 0026.009765/2025-83, solicitava apoio técnico e intervenção do Conselho junto aos municípios em situação de inadimplência, considerando que o prazo regulamentar encerrou-se em 31 de dezembro de 2025. Foi informado que o descumprimento da NOB-SUAS/2012 poderá ocasionar bloqueio ou suspensão de recursos estaduais e federais. Também foram relacionados os documentos pendentes necessários à regularização, dentre eles: Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, resolução do CMAS aprovando o plano e cópia do Plano Plurianual – PPA. Registrou-se que os municípios de Porto Velho, Candeias do Jamari, Vilhena e Cabixi apresentavam pendências até aquele momento. Na continuidade dos informes, foi apresentado o Ofício Circular nº 1/2026/MDS/CNAS/SE/CAC, referente à reunião trimestral dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Assistência Social, prevista para o dia 10 de março de 2026, em Brasília/DF, das 9h às 18h. Foi informado que o conselheiro Massimo participaria representando o segmento dos trabalhadores do SUAS. Passada a palavra à conselheira Fabiane Passarini, esta informou que a equipe técnica preparou apresentação sintética para facilitar a visualização do planejamento orçamentário, esclarecendo que o detalhamento completo dos custos, incluindo hospedagem, alimentação, diárias e demais despesas, encontra-se devidamente planilhado e poderá ser anexado ao processo posteriormente para conferência dos conselheiros. Fabiane relatou que, na previsão inicial encaminhada pela Secretaria de Planejamento, o Fundo Estadual de Assistência Social havia recebido estimativa reduzida de recursos, em torno de pouco mais de vinte milhões de reais, representando queda aproximada de 30% a 40% em relação ao exercício anterior. Informou que, diante do risco de comprometimento das

ações já executadas nos últimos anos, foi realizada reunião com a Secretária de Estado Luana Rocha, ocasião em que a equipe apresentou a situação e solicitou recomposição orçamentária. Após tratativas internas, foi possível recompor o orçamento da política estadual de assistência social, chegando ao montante total previsto de R\$ 32.389.392,42, sendo esta a única política da Secretaria que obteve recomposição orçamentária integral. Foi esclarecido que o planejamento de execução orçamentária para o exercício de 2026 corresponde ao valor de R\$ 32.386.760,47, havendo pequena diferença decorrente apenas de arredondamentos operacionais. Desse montante, aproximadamente R\$ 31,8 milhões correspondem a recursos próprios do Governo do Estado, cerca de R\$ 504 mil referem-se a repasses federais fundo a fundo e aproximadamente R\$ 3,7 mil correspondem a rendimentos financeiros de contas federais. A conselheira destacou que os recursos federais somente podem ser executados após efetivo depósito em conta, exigindo acompanhamento mensal, enquanto os recursos estaduais são liberados por cotas bimestrais, conforme arrecadação estadual, demandando gestão contínua ao longo do exercício. Informou ainda que o saldo das contas federais existente em 31 de dezembro de 2025 encontrava-se em fase de apuração contábil, em razão da necessidade de abatimento dos restos a pagar, e que posteriormente será apresentada programação específica dos saldos remanescentes relacionados a programas como Criança Feliz, Bolsa Família, PETI e CapacitaSUAS. Na sequência, Fabiane apresentou a estrutura programática do orçamento, organizada nos Programas 2168 e 2169. Informou que o Programa 2168 contempla ações de fortalecimento do SUAS, gestão do trabalho, cofinanciamento estadual, proteção social básica e especial, manutenção da Casa do Ancião, vigilância socioassistencial e benefícios eventuais. Já o Programa 2169 contempla ações de gestão intersetorial, além dos programas “Crescendo Bem” e “Mamãe Cheguei”. Dentre as principais entregas já realizadas no exercício de 2026, registrou-se a aquisição de oitenta e três caminhonetes, destinadas aos CRAS e CREAS do Estado, os kits do Programa Crescendo Bem, o credenciamento de acolhimento institucional e a elaboração do Plano Estadual da Primeira Infância. Ainda durante a apresentação do Plano de Ação, Fabiane detalhou diversas ações de fortalecimento do SUAS previstas para 2026, dentre elas: realização do IV Encontro Estadual sobre Calamidade Pública, em formato online, no dia 29 de janeiro; Encontro Estadual do SUAS, previsto para março, destinado ao debate sobre proteção social básica, vigilância socioassistencial e controle social; encontro voltado aos Centros Dia e serviços similares destinados às pessoas com deficiência, previsto para abril, com investimento estimado em R\$ 114 mil para custeio de hospedagem e alimentação das organizações participantes; encontro estadual do Programa Bolsa Família com participação da Secretaria Nacional; reunião online do PETI em maio; e realização do Encontro Estadual de Controle Social e Usuários do SUAS, com previsão orçamentária de R\$ 59 mil, contemplando hospedagem e alimentação para aproximadamente cento e oitenta participantes, sendo dois representantes por município. A conselheira também informou a realização de aproximadamente vinte e seis oficinas de capacitação ao longo do exercício, abordando temas como produtividade sem adoecimento, assédio moral, gestão orçamentária, medidas socioeducativas, inteligência emocional e vigilância socioassistencial. Destacou ainda a previsão de estudos relacionados à implementação do Plano Nacional de Cuidados, incluindo a possibilidade de implantação de lavanderias comunitárias. No âmbito do cofinanciamento estadual do SUAS, foi informado o montante de R\$ 10.230.000,00 destinado aos municípios, bem como a retomada das supervisões técnicas presenciais. Quanto ao acolhimento institucional de pessoas idosas, informou-se investimento estimado em R\$ 1,3 milhão para credenciamento de organizações da sociedade civil interessadas em ofertar vagas, priorizando municípios de pequeno porte sem unidades próprias de acolhimento. No tocante aos benefícios eventuais e ações voltadas ao Baixo Madeira, foi informado que a gestão estuda a locação de embarcação de grande porte para transporte seguro de água, cestas básicas e insumos destinados às comunidades da região. Sobre a primeira infância, foram apresentados os programas “Crescendo Bem” e “Mamãe Cheguei”, bem como informações relativas ao Plano Estadual da Primeira Infância, elaborado para vigência de dez anos, contemplando ações voltadas à saúde, cultura e espaços seguros de lazer para crianças. Durante as discussões finais, o conselheiro Raimundo destacou a importância do combate às fake news relacionadas às vacinas, reforçando a necessidade de conscientização da população e fortalecimento das ações de biossegurança. Ao final da apresentação, a gestão solicitou aprovação de margem de remanejamento orçamentário de até 10% entre elementos de despesa, visando assegurar maior flexibilidade administrativa para execução das ações planejadas ao longo do exercício. Colocado em votação pela presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida, o Plano de Ação da Assistência Social para o exercício de 2026, incluindo a margem de remanejamento orçamentário de até 5%, foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. Por fim, a presidente agradeceu a presença de todos, especialmente dos conselheiros que participaram virtualmente, convocando

posteriormente reunião extraordinária específica para discussão do plano interno do Conselho e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, que também concordaram com a divulgação de suas imagens registradas na gravação desta reunião pública.

6 - ENCAMINHAMENTOS:

1. Realizar reunião extraordinária posterior para discussão específica do Plano Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/RO.
2. Divulgar aos conselheiros e segmentos representados as informações referentes à 71ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, incentivando a participação e observando os prazos de inscrição.
3. Orientar e acompanhar os municípios com pendências na entrega dos Instrumentos de Planejamento da Política de Assistência Social (PMAS e PPA 2026-2029), visando evitar bloqueio ou suspensão de recursos estaduais e federais.
4. Encaminhar ofício de apoio técnico aos municípios inadimplentes quanto à regularização documental exigida pela NOB-SUAS/2012.
5. Garantir a participação do conselheiro Massimo na reunião trimestral do CNAS/MDS, em Brasília, representando o segmento dos trabalhadores do SUAS.
6. Disponibilizar aos conselheiros, a planilha detalhada contendo os custos e memória de cálculo do Plano de Ação da Assistência Social 2026.
7. Organizar em conjunto com a SEAS o I Encontro Estadual dos Usuários do SUAS, incluindo definição de temáticas, metodologia e palestrantes.
8. Confeccionar e publicar a resolução de aprovação do Plano de Ação da Assistência Social referente ao exercício de 2026.

7 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

Link: <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/7n7kbKFPqs6AHQ8>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.

8 - PRÓXIMA REUNIÃO: Ordinária em 25/02/2026

MARIA ANTÔNIA OLIVEIRA DE ALMEIDA

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 06:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes**, **Técnico(a)**, em 12/05/2026, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Assessor(a)**, em 12/05/2026, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban, Usuário Externo**, em 12/05/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **FABIANE APARECIDA PASSARINI, Coordenador(a)**, em 12/05/2026, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 12/05/2026, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **68746876** e o código CRC **BBBD3252**.
